



TERMO DE ACEITE

Termo de aceite entre **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES - CBC**, CNPJ 00.172.849/0001-42, inscrição Estadual isenta, situada a Rua Açaí, 566, Bairro das Palmeiras, Campinas/SP, CEP: 13092-587, e **HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA**, CNPJ: 00.124.587/0001-40, estabelecida na Cidade de Campinas/SP, à Av. Benedito Campos, 35 - Jardim do Trevo, CEP: 13030-100.

O presente termo de aceite tem por objeto a locação de espaços, equipamentos e serviços de alimentação e bebidas para a realização do "Treinamento Novo Marco Regulatório". O referido evento será realizado nos dias 11 e 12 de julho de 2016, no Hotel Nacional Inn, em Campinas/SP.

A CBC deverá realizar o pagamento do serviço objeto deste termo, na forma e nos prazos acertados.

A CBC responsabilizar-se-á com eventuais despesas que ultrapassem o orçamento do presente acordo, caso a mesma queira admitir outros serviços que julgue necessários para a boa realização do evento.

A Confederação Brasileira de Clubes deverá fornecer ao Hotel Nacional Inn todas as informações necessárias à realização do referido evento, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser realizado.

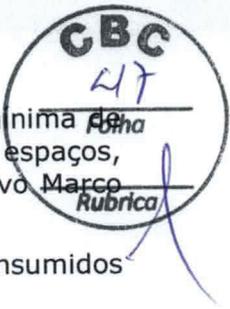
Fica ao encargo do Hotel Nacional Inn a locação de espaços, equipamentos e serviços de alimentação e bebidas para a realização do "Treinamento Novo Marco Regulatório", nos dias 11 e 12 de julho de 2016.

O Hotel Nacional Inn fica obrigado, como condição para assinatura do presente Termo de Aceite, a apresentar (Certidão Conjunta de Débitos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão do FGTS; e Certidão do INSS) que comprove a regularidade perante o Fisco Federal. As certidões deverão ser apresentadas na condição de "negativas" ou "positiva com efeitos de negativa". O Hotel Nacional Inn se obriga, a manter atualizadas as referidas certidões durante todo o prazo de execução do acordo.

O presente serviço será remunerado pela quantia total de **R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais)**, devendo ser pago 100% após a realização do evento. Os serviços e locações prestados, bem como valores de cada item, estão discriminados na tabela abaixo:

Unidade de Compra	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total
01 sala em formato U ou espinha de peixe para 25 pessoas, durante 02 dias consecutivos.	02 diárias	R\$ 680,00 Reais)	R\$ 1.360,00
01 telão	02 diárias	CORTESIA	-
01 projetor	02 diárias	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Sonorização simples (04 caixas de som)	02 diárias	R\$ 200,00	R\$ 400,00
03 microfones	02 diárias	INCLUSO	INCLUSO
02 porta banners	02 diárias	CORTESIA	CORTESIA
02 Flip-Charts (s/operador)	02 dias	R\$ 30,00	R\$ 120,00
Link de internet Wi-fi com 05 megabits	02 dias	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Refeição (incluso uma bebida, sendo suco, refrigerante ou água), considerando 02 almoços	25 (preço por pessoa)	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
04 Coffee break (sendo 01 pela manhã e 01 a tarde nos dois dias do evento) contendo: Café, Leite, Chás variados, Sucos variados, Sanduíches, Pão de queijo, Bolos, Salgados variados e Petit Four.	25 (preço por pessoa)	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
Água copo (aproximadamente 75 por dia)	02 dias	R\$ 4,00	R\$600,00
Garrafa de café na sala de treinamento durante o evento(03 garrafas por dia)	02 dias	CORTESIA	CORTESIA
Estacionamento para não hospedes (aproximadamente 10 veículos)	02 dias	R\$ 20,00	R\$ 400,00
Valor total Global Estimado			R\$ 7.280,00

OBSERVAÇÃO: Serão cedidas 03 vagas de estacionamento como cortesia.



A Nota Fiscal deverá ser encaminhada ao término do evento, com antecedência mínima de 05 dias do pagamento, devendo a mesma conter a seguinte descrição: "Locação de espaços, equipamentos e serviços de alimentação e bebidas para a realização do Treinamento Novo Marco Regulatório ", realizado no Hotel Nacional Inn Campinas.

Os valores poderão sofrer alterações do valor negociado, de acordo com itens consumidos durante o evento.

Os impostos, encargos e contribuições decorrentes desta contratação, sujeitos à retenção na fonte, deverão ser destacados na Nota Fiscal e correrão por conta do Hotel Nacional Inn, independentemente da responsabilidade pelo recolhimento, de acordo com o estabelecido na legislação vigente. No caso de o recolhimento ser de responsabilidade do Hotel Nacional Inn, deverão ser apresentadas as justificativas legais, mediante apresentação de declaração assinada pelo representante legal. Caso a responsabilidade de recolhimento seja da Confederação Brasileira de Clubes, esta se obriga a enviar ao Hotel Nacional Inn, cópia autenticada do comprovante.

De acordo com a Instrução Normativa DRM/GP nº 001 do Município de Campinas, onde se encontra a sede da Confederação Brasileira de Clubes - CBC, a empresa estabelecida fora deste Município, deverá se cadastrar no CENE, caso esteja inserido na Tabela I do anexo II da referida Instrução Normativa. Caso não seja feito o cadastro o ISS (5% do valor da Nota Fiscal), será descontado do pagamento.

Conforme o artigo 2º da Lei Complementar 116:

"O imposto não incide sobre:

II - a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados; "

No caso de constatação de erros ou irregularidades no documento fiscal comprobatório, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciará somente após a apresentação de nova documentação, devidamente corrigida.

Os espaços locados encontra-se guarnecidos de ar condicionado central, iluminação, pontos para acesso à Internet e potência elétrica. Caso haja a necessidade, outros itens poderão ser incluídos pelo locatário diretamente, a serem enviados Ao Hotel Nacional Inn à época do evento.

Todo e qualquer material (móveis, equipamentos, banners e outros) do contratante ou de terceiros, utilizado durante o evento, deverá ser retirado ao término do evento. O Hotel Nacional Inn Campinas não se responsabiliza, em hipótese alguma, por nenhum material ou objeto deixado em suas dependências, fora do prazo contratado para o evento.

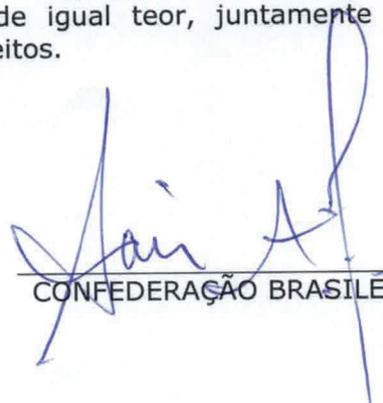
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo de Aceite, as partes elegem o foro da comarca de Campinas/SP.

Por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Campinas, 06 de julho de 2016.

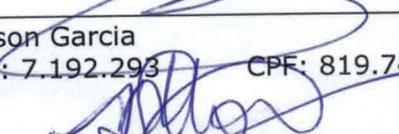
CONTRATANTES:


HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES

Testemunhas:


Edson Garcia
RG: 7.192.293 CPF: 819.747.608-04


Priscila Pires da Silveira Moraes
RG: 43.930.422-2 CPF: 319.131.358-37